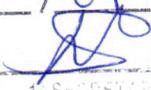


APROVADO

EM 02 / 09 / 2021


1º SECRETÁRIO

Mensagem nº 086/2021, de 23 de agosto de 2021.

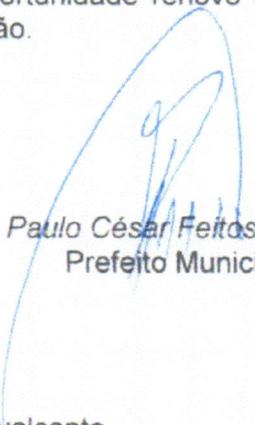
Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de *NEUZA VIEIRA DOS SANTOS* a praça do bairro Ponta Serra, neste Município, na forma que indica".

O presente projeto visa homenagear, reconhecer e valorizar a Sra **Neuza Vieira dos Santos**, nascida em 22 de maio de 1965, natural de Itaitinga-CE, no bairro Ponta da Serra, filha de Anastácio Jacinto Vieira e Geralda Félix de Meneses. Foi casada por mais de trinta anos com Francisco Marinho dos Santos, conhecido como Chico Del, onde construiu uma família de 10 filhos e 11 netos. Dedicou sua vida a cuidar da família e das pessoas de sua comunidade, com seu jeito acolhedor e humano de ser, sua casa era sinônimo de fartura e abundância, sempre cheia de muita gente e muita festa. Ao lado do seu esposo, Chico Del, também ajudou a cuidar da praça, do campo de futebol e do time do "Ponta da Serra". Mulher de grande força e sabedoria, sempre tinha uma palavra de conforto e esperança, uma mão amiga e caridosa para oferecer aqueles que procuravam sua casa.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Vereadora Antônia Bessa Cavalcante
Presidente da Câmara Municipal de Itaitinga-CE
NESTA

Projeto de Lei nº ____/2021, de 23 de agosto de 2021.

Denomina de **NEUZA VIEIRA DOS SANTOS** a praça do bairro Ponta Serra, neste Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE:

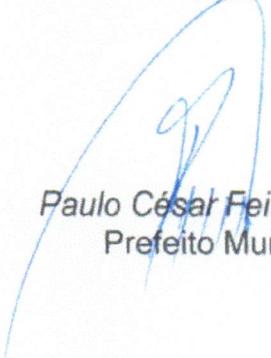
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NEUZA VIEIRA DOS SANTOS** a praça do bairro Ponta da serra, neste Município.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal ficará responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciará os devidos registros desta referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.



Paulo César Feitosa Arrais
Prefeito Municipal